



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 201/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 145/2026

OBJETO: Aquisição de cabo triplex com neutro isolado, seção nominal de 35 mm², tensão de isolamento de 0,6/1 kV, destinados à construção, manutenção, ampliação e adequação da rede de iluminação pública do Município de Fortaleza de Minas/MG, especialmente no trecho de entrada e acesso à cidade, margeando o curso do Rio São João, desde a ponte na divisa municipal até a saída do perímetro urbano.

AUTUAÇÃO:

Aos 24 de setembro de 2026, nesta Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas/MG, procedeu-se à autuação dos documentos que integram o presente Processo Administrativo n° 201/2026, destinado à aquisição de cabo triplex com neutro isolado, seção nominal de 35 mm², para a rede de iluminação pública do Município. Eu, Paula de Miranda Nobre, digitei e subscrevo.

Assinatura: _____.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

RESUMO PROCESSUAL

Processo Administrativo nº: 201/2026.

Dispensa de Licitação nº: 145/2026.

Data inicial: 24/09/2026.

Data final: 28/09/2026.

Fundamentação legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Unidade requisitante: Construção, Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública.

Objeto: Aquisição de 600 (seiscentos) metros de cabo triplex com neutro isolado, seção nominal de 35 mm², tensão de isolamento de 0,6/1 kV, destinado à manutenção, ampliação e adequação da rede de iluminação pública do Município de Fortaleza de Minas/MG, especialmente no trecho de entrada e acesso à cidade, margeando o curso do Rio São João, desde a ponte na divisa municipal até a saída do perímetro urbano.

Fornecedor: PESSONI E PESSONI MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA.
CNPJ: 20.628.819/0001-05.

Quantidade: 600 metros.

Valor total: R\$ 9.780,00 (nove mil, setecentos e oitenta reais), sendo R\$ 9.700,00 referentes ao material e R\$ 80,00 referentes ao frete.

Valor efetivo por metro: R\$ 16,30.

Critério de seleção: Menor preço por item, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, condições de fornecimento e demais requisitos estabelecidos pela Administração.

Documentos integrantes dos autos: DFD, já elaborado e impresso; ETP; Termo de Referência; pesquisa de preços e mapa comparativo; orçamentos comerciais; registros das consultas que não resultaram em propostas aptas; documentação de habilitação; justificativa da escolha do fornecedor e do preço; justificativa da contratação direta; declaração de disponibilidade orçamentária e financeira; declaração da Comissão de Dispensa; parecer jurídico; termo de autorização e ratificação; Nota de Empenho ou instrumento equivalente; comprovantes de publicidade; documentos relativos ao recebimento, fiscalização e pagamento; e demais documentos pertinentes à instrução processual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Fortaleza de Minas/MG necessita realizar intervenção infraestrutural de construção, ampliação e manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública no trecho de entrada e acesso à cidade, margeando o curso do Rio São João, desde a ponte localizada na divisa municipal até a saída do perímetro urbano.

O trecho citado registra tráfego diário e constante de veículos e pedestres, exigindo níveis adequados de iluminação pública para contribuir com a segurança viária, a prevenção de acidentes e a segurança patrimonial da população e dos visitantes que utilizam a via de acesso ao Município.

Para a execução da intervenção planejada, faz-se necessária a disponibilização de infraestrutura elétrica adequada à alimentação dos pontos de iluminação pública, incluindo cabeamento compatível com as características da rede a ser implantada, ampliada ou mantida.

Nesse contexto, mostra-se necessária a aquisição de 600 (seiscentos) metros de cabo triplex com neutro isolado, seção nominal de 35 mm² e tensão de isolamento de 0,6/1 kV, destinado à composição da infraestrutura elétrica da rede de iluminação pública no trecho indicado.

A aquisição dos cabos constitui medida necessária para viabilizar o cabeamento aéreo destinado à alimentação dos pontos de iluminação pública, permitindo a interligação dos pontos de luz e a adequada utilização das estruturas de sustentação previstas para a intervenção.

A intervenção possui **relação funcional** com a aquisição de 21 (vinte e um) postes de concreto armado, seção circular, com 11 metros de altura e capacidade nominal de 300 daN, objeto do Processo Administrativo nº **200/2026**, Dispensa de Licitação nº **144/2026**, destinados à sustentação física e mecânica do cabeamento aéreo e das luminárias ao longo do trecho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

A aquisição dos postes e a aquisição dos cabos foram formalizadas em processos administrativos **distintos** em razão da diferença material entre os objetos, de suas especificações técnicas, dos respectivos mercados fornecedores, das pesquisas de preços e das condições próprias de fornecimento, não obstante a existência de relação funcional entre os materiais para a execução da intervenção global.

A definição do objeto desta contratação decorre de necessidade concreta identificada pela unidade requisitante, considerando as características físicas do trecho a ser atendido, a extensão da intervenção, a infraestrutura existente e a necessidade de disponibilização de cabeamento compatível com a instalação prevista. O quantitativo de 600 (seiscentos) metros foi definido em função da necessidade da intervenção e deverá ser destinado à finalidade que motivou a contratação, qual seja, a manutenção, ampliação e adequação da rede de iluminação pública no trecho indicado.

Eventual utilização do material em finalidade diversa somente poderá ocorrer quando houver compatibilidade com o objeto contratado, com as características técnicas do material e com a necessidade pública que fundamentou a aquisição, observadas as regras aplicáveis à execução da contratação.

Considerando a natureza do material e sua utilização em infraestrutura elétrica de iluminação pública, o cabo deverá ser fornecido novo, sem uso anterior, em perfeito estado de conservação e integralmente compatível com as especificações estabelecidas pela Administração.

O cabo deverá atender integralmente aos requisitos técnicos aplicáveis da **ABNT NBR 8182**, ou norma técnica que venha a substituí-la, quando aplicável.

A exigência de atendimento à norma técnica integra a própria definição do objeto e constitui requisito obrigatório para aceitação do produto, não sendo suficiente a mera declaração genérica de que o produto é "homologado", "similar" ou "equivalente", caso não seja possível verificar sua compatibilidade com as especificações estabelecidas.

A contratação compreende exclusivamente o fornecimento do material,



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

não abrangendo serviços de instalação, montagem ou mão de obra.

2. OBJETO

Aquisição de 600 (seiscentos) metros de cabo triplex com neutro isolado, seção nominal de 35 mm², tensão de isolamento de 0,6/1 kV, destinados à manutenção, ampliação e adequação da rede de iluminação pública do Município de Fortaleza de Minas/MG.

O cabo deverá ser novo, sem uso anterior, de procedência identificável e em perfeito estado de conservação.

O produto deverá atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste processo e aos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 8182, ou norma técnica que venha a substituí-la.

A conformidade normativa constitui requisito obrigatório do objeto e condição para aceitação do material pela Administração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O cabo fornecido deverá atender cumulativamente às seguintes condições:

- a) Ser cabo multiplexado de alumínio, tipo triplex.
- b) Possuir neutro isolado.
- c) Possuir seção nominal de 35 mm².
- d) Possuir tensão de isolamento de 0,6/1 Kv.
- e) Atender integralmente aos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 8182, ou norma técnica que venha a substituí-la.
- f) Ser produto novo e sem uso anterior.
- g) Apresentar-se íntegro, sem cortes, emendas, deformações, danos ou quaisquer condições que comprometam sua utilização.
- h) Permitir a identificação do fabricante e da marca.
- i) Apresentar características compatíveis com a utilização em rede de iluminação pública.
- j) Quando solicitado pela Administração, ser acompanhado de ficha técnica, certificado, declaração do fabricante, relatório de ensaio ou outro documento técnico idôneo que permita verificar sua conformidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

k) Não ser substituído por produto de especificação inferior ou diferente daquela estabelecida no processo.

l) Eventual substituição de marca, fabricante ou modelo deverá ser previamente submetida à Administração, acompanhada de documentação que demonstre o atendimento integral às especificações exigidas.

A simples indicação comercial de que o produto é "homologado", "similar", "equivalente" ou "para iluminação pública" não substitui a necessidade de atendimento às especificações técnicas estabelecidas. A Administração poderá recusar produto que, mesmo possuindo aplicação semelhante, não atenda integralmente às características técnicas exigidas.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada pesquisa de preços mediante consulta ao Banco de Preços, utilizando referências de contratações públicas, complementada por consultas diretas a fornecedores do ramo de materiais elétricos.

Foram obtidas propostas comerciais com indicação de preços e condições de fornecimento, bem como foram registradas consultas que não resultaram em propostas aptas, demonstrando a busca de alternativas disponíveis no mercado.

No Banco de Preços foram identificados os seguintes parâmetros:

Média: R\$ 21,72 por metro.

Mediana: R\$ 20,86 por metro.

Menor preço identificado: R\$ 17,50 por metro.

Considerando o quantitativo de 600 metros, a estimativa pela média corresponde a R\$ 13.032,00.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando a média de R\$ 21,72 por metro obtida no Banco de Preços e o quantitativo de 600 metros, a estimativa global corresponde a R\$ 13.032,00.

A estimativa foi utilizada como parâmetro para análise da compatibilidade da proposta efetivamente selecionada.



6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de 600 (seiscentos) metros de cabo triplex com neutro isolado, seção nominal de 35 mm², destinado à manutenção, ampliação e adequação da rede de iluminação pública no trecho de entrada e acesso ao Município.

O fornecimento deverá compreender o material e o transporte até o local indicado pela Administração, sem transferência posterior à Administração de custos de frete não previstos.

A solução contempla exclusivamente o fornecimento do material.

A instalação e a execução de mão de obra não integram o objeto desta contratação.

O material será recebido somente após conferência de quantidade, integridade, características técnicas e conformidade com a ABNT NBR 8182.

7. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

O objeto corresponde a um único item, constituído por 600 metros de cabo destinados à mesma intervenção na rede de iluminação pública.

A aquisição integral favorece a uniformidade do material empregado na intervenção, evitando a utilização de produtos de características ou padrões diferentes no mesmo trecho da rede.

A divisão do quantitativo entre diferentes fornecedores não apresenta vantagem econômica ou operacional demonstrada nos autos.

A contratação integral, portanto, mostra-se adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

A Administração não estabeleceu marca específica como requisito de participação, sendo admitido qualquer produto que atenda integralmente às especificações técnicas e normativas estabelecidas.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade de 600 (seiscentos) metros decorre da necessidade concreta identificada pela unidade requisitante para atendimento da intervenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

de iluminação pública no trecho de entrada e acesso ao Município.
O quantitativo foi estabelecido considerando as características físicas do trecho e a infraestrutura necessária à intervenção planejada.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a contratação:

- a) Disponibilizar material adequado para manutenção, ampliação e adequação da rede de iluminação pública.
- b) Viabilizar a infraestrutura elétrica necessária aos pontos de iluminação previstos para o trecho.
- c) Contribuir para melhoria das condições de iluminação no acesso ao Município.
- d) Contribuir para a segurança viária de veículos e pedestres.
- e) Contribuir para a prevenção de acidentes.
- f) Contribuir para a segurança patrimonial da população e visitantes.
- g) Assegurar a utilização de material novo e tecnicamente compatível.
- h) Garantir que o cabo fornecido observe os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 8182.
- i) Obter o fornecimento pelo menor preço entre as propostas aptas e compatíveis com as especificações estabelecidas.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Antes da formalização e durante a execução deverão ser adotadas as seguintes providências:

- a) Verificar a documentação de habilitação do fornecedor.
- b) Verificar a regularidade fiscal e trabalhista.
- c) Conferir a proposta comercial.
- d) Emitir a Nota de Empenho e/ou instrumento equivalente.
- e) Emitir a Autorização de Fornecimento.
- f) Conferir, no recebimento, a quantidade entregue.
- g) Conferir a integridade física do material.
- h) Conferir a especificação técnica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

- i) Conferir a identificação do fabricante e da marca.
- j) Verificar a conformidade com a ABNT NBR 8182.
- k) Recusar material que não atenda às especificações.
- l) Exigir substituição do material desconforme, sem ônus adicional.
- m) Somente realizar o atesto após a efetiva conferência.
- n) Juntar aos autos os documentos relativos à execução e ao recebimento.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A presente aquisição possui relação funcional com a aquisição de 21 (vinte e um) postes de concreto de 11 metros e 300 daN, objeto do Processo Administrativo nº 200/2026 – Dispensa de Licitação nº 144/2026.

Os postes serão utilizados como estruturas de sustentação física e mecânica do cabeamento aéreo e das luminárias.

Embora relacionados à mesma intervenção de iluminação pública, os objetos são distintos e foram submetidos a processos administrativos próprios.

O Processo nº 200/2026 possui como objeto a aquisição de postes de concreto, enquanto o presente processo possui como objeto a aquisição de cabos elétricos.

Os objetos apresentam especificações técnicas, fornecedores, mercados e pesquisas de preços próprios.

A separação dos processos não decorre de intenção de fracionar artificialmente uma contratação, mas da natureza distinta dos objetos e da necessidade de avaliação individual das condições de mercado e dos requisitos técnicos aplicáveis.

12. ANÁLISE DA VANTAJOSIDADE E VIABILIDADE

A contratação apresenta viabilidade técnica e econômica.

A proposta apresentada pela Pessoni e Pessoni Materiais Elétricos e Hidráulicos LTDA, no valor total de R\$ 9.780,00, corresponde a R\$ 9.700,00 referentes ao material e R\$ 80,00 referentes ao frete.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

O valor efetivo corresponde a R\$ 16,30 por metro.

O valor é inferior à estimativa calculada pela média do Banco de Preços, de R\$ 13.032,00.

A proposta contempla o frete, sem necessidade de pagamento antecipado.

A contratação mostra-se economicamente vantajosa, desde que mantida a integral conformidade do produto com as especificações técnicas e normativas estabelecidas.

Fortaleza de Minas, 28 de setembro de 2026

Nivaldo Estevam

Integrante Requisitante – Construção, Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1. OBJETO

Aquisição de 600 (seiscentos) metros de cabo triplex com neutro isolado, seção nominal de 35 mm², tensão de isolamento de 0,6/1 kV, destinados à manutenção, ampliação e adequação da rede de iluminação pública do Município de Fortaleza de Minas/MG, especialmente no trecho de entrada e acesso à cidade, margeando o curso do Rio São João, desde a ponte na divisa municipal até a saída do perímetro urbano.

2. ESPECIFICAÇÃO E VALOR

Item 01 – Cabo triplex com neutro isolado, seção nominal de 35 mm², tensão de isolamento de 0,6/1 kV, conforme ABNT NBR 8182, quantidade de 600 metros.

Valor unitário: R\$ 16,30.

Valor total: R\$ 9.780,00.

O valor total compreende R\$ 9.700,00 referentes ao material e R\$ 80,00 referentes ao frete.

O valor deverá compreender todos os custos necessários ao fornecimento, incluindo transporte, frete, tributos, encargos e demais despesas relacionadas ao objeto.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Município de Fortaleza de Minas/MG necessita realizar intervenção infraestrutural de construção, ampliação e manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública no trecho de entrada e acesso à cidade, margeando o curso do Rio São João, desde a ponte localizada na divisa municipal até a saída do perímetro urbano.

O trecho registra tráfego diário e constante de veículos e pedestres, demandando condições adequadas de iluminação pública para contribuir com a segurança viária, a prevenção de acidentes e a segurança patrimonial da população e dos visitantes.

Para viabilizar a intervenção planejada, faz-se necessária a



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

disponibilização de infraestrutura elétrica adequada à alimentação dos pontos de iluminação pública.

Nesse contexto, a presente contratação tem por objeto a aquisição de 600 (seiscentos) metros de cabo triplex com neutro isolado, seção nominal de 35 mm², tensão de isolamento de 0,6/1 kV.

O material será utilizado na composição da infraestrutura elétrica do trecho, em conjunto com as estruturas de sustentação previstas para a intervenção.

A aquisição dos cabos possui relação funcional com a aquisição de 21 (vinte e um) postes de concreto de 11 metros e 300 daN, objeto do Processo Administrativo nº 200/2026 – Dispensa de Licitação nº 144/2026, destinados à sustentação física e mecânica do cabeamento aéreo e das luminárias.

Embora os objetos estejam relacionados à mesma intervenção, constituem objetos distintos, com características técnicas próprias, mercados fornecedores específicos e pesquisas de preços individualizadas, motivo pelo qual foram formalizados em processos administrativos separados.

A definição do objeto e do quantitativo decorre de necessidade concreta identificada pela unidade requisitante, considerando as características físicas do trecho, a extensão da intervenção e a infraestrutura necessária para a rede de iluminação pública.

O cabo deverá ser fornecido novo, sem uso anterior, íntegro e em plena conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

O produto deverá atender integralmente aos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 8182, ou norma técnica que venha a substituí-la.

A conformidade com a norma técnica constitui requisito obrigatório do objeto e condição para o recebimento definitivo.

A contratação compreende exclusivamente o fornecimento do material, não abrangendo instalação, montagem ou mão de obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

4. MODALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

A contratação será realizada mediante dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O critério de seleção será o menor preço por item, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, normativas, comerciais e documentais estabelecidas pela Administração.

O valor total da contratação é de R\$ 9.780,00.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Deverão ser conferidos os documentos pertinentes à habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, conforme aplicável à contratação, incluindo contrato social ou ato constitutivo, certidões fiscais pertinentes, CRF/FGTS, CNDT, certidão de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, quando exigível, e demais documentos necessários.

A Administração deverá verificar a validade dos documentos no momento da formalização da contratação.

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

O objeto consiste em cabo multiplexado de alumínio, tipo triplex, com neutro isolado, seção nominal de 35 mm² e tensão de isolamento de 0,6/1 kV.

O produto deverá atender integralmente à ABNT NBR 8182, ou norma técnica que venha a substituí-la, quando aplicável.

A exigência normativa integra a especificação do objeto e deverá ser observada desde a apresentação da proposta até o recebimento definitivo.

O produto deverá ser novo, sem uso anterior, sem emendas, cortes, deformações ou danos.

O fabricante e a marca deverão ser identificáveis.

Quando solicitado pela Administração, o fornecedor deverá apresentar ficha técnica, catálogo, declaração do fabricante, certificado,



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

relatório de ensaio ou documentação técnica equivalente capaz de demonstrar a conformidade do produto.

Não será aceita a entrega de produto que não atenda às especificações técnicas estabelecidas.

A eventual indicação de marca na proposta não significa direcionamento da contratação, sendo admitidos produtos de quaisquer fabricantes que comprovadamente atendam às especificações e normas exigidas.

7. PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E FRETE

A entrega deverá ocorrer em até **10 (dez) dias corridos**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho pelo fornecedor.

A entrega deverá ser realizada **no Município de Fortaleza de Minas/MG, em local previamente indicado pela Administração**, cabendo ao servidor designado, **Nivaldo Estevam**, indicar o local específico para entrega, bem como acompanhar e fiscalizar o recebimento do material.

O frete e todos os custos relacionados ao transporte e à entrega correrão **integralmente por conta da contratada**, devendo estar incluídos no valor contratado.

Não será admitida cobrança posterior de frete, transporte ou qualquer outro custo adicional relacionado à entrega que não esteja expressamente previsto no valor contratado.

8. RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

O material será recebido por servidor designado pela Administração.

No recebimento deverão ser conferidos, no mínimo:

- a) Quantidade.
- b) Integridade física.
- c) Configuração triplex.
- d) Existência de neutro isolado.
- e) Seção nominal de 35 mm².
- f) Tensão de isolamento de 0,6/1 Kv.
- g) Identificação do fabricante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

- h) Marca.
- i) Condição de produto novo.
- j) Conformidade com as especificações técnicas.
- k) Conformidade com a ABNT NBR 8182.

O recebimento físico do material não implicará aceitação automática. Caso seja constatada desconformidade, a Administração poderá recusar o material, total ou parcialmente, devendo a contratada providenciar sua substituição sem ônus adicional.

O atesto da Nota Fiscal somente deverá ocorrer após a conferência do objeto e a verificação de sua conformidade.

O pagamento ficará condicionado ao efetivo recebimento e atesto.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no momento da entrega, após conferência e atesto do material, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal. Não haverá pagamento antecipado.

Material recusado ou pendente de substituição não será considerado regularmente recebido para fins de pagamento.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- a) Fornecer o material nas quantidades e especificações estabelecidas.
- b) Fornecer produto novo e sem uso.
- c) Observar integralmente a ABNT NBR 8182.
- d) Fornecer produto com identificação de fabricante e marca.
- e) Responsabilizar-se pelo transporte e frete.
- f) Cumprir o prazo de entrega.
- g) Substituir material desconforme.
- h) Apresentar documentação técnica quando solicitada.
- i) Não substituir o produto por outro sem autorização da Administração.
- j) Emitir a Nota Fiscal.
- k) Responder por prejuízos decorrentes do fornecimento de material em desconformidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

1) cumprir integralmente as condições do Termo de Referência, da proposta e dos demais documentos da contratação.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A contratante deverá:

- a) Emitir a Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho.
- b) Indicar o local de entrega.
- c) Receber e conferir o material.
- d) Verificar a conformidade do produto.
- e) Recusar material desconforme.
- f) Solicitar substituição quando necessária.
- g) Efetuar o pagamento após o recebimento e atesto.
- h) Disponibilizar as informações necessárias à execução do fornecimento.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	INFORMAÇÃO
Órgão/Unidade	02003/001
Funcional Programática	02003001.1545100311.005 – Construção, Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública
Elemento de Despesa	33903000000 – Material de Consumo
Ficha	130
Fonte de Recurso	1500000000
Valor da Despesa	R\$ 9.780,00

13. INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO

Considerando o valor e a natureza da contratação, a formalização ocorrerá mediante Nota de Empenho ou instrumento equivalente, observadas as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021.

A emissão da Nota de Empenho ou instrumento equivalente não dispensa o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência, na proposta comercial e nos demais documentos integrantes do processo.

Fortaleza de Minas/MG, 28 de setembro de 2026.

Nivaldo Estevam
Chefe do Setor de Limpeza Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

PESQUISA DE PREÇOS E MAPA COMPARATIVO

Foi realizada pesquisa de preços mediante consulta ao Banco de Preços e obtenção de propostas comerciais diretamente junto a fornecedores do ramo de materiais elétricos.

No Banco de Preços foram identificados os seguintes parâmetros:

Média: R\$ 21,72 por metro.

Mediana: R\$ 20,86 por metro.

Menor preço identificado: R\$ 17,50 por metro.

Para 600 metros, a média resulta em estimativa de R\$ 13.032,00.

Foram obtidas as seguintes propostas:

Pessoni e Pessoni Materiais Elétricos e Hidráulicos LTDA, CNPJ nº 20.628.819/0001-05: R\$ 16,30 por metro, total de R\$ 9.780,00, sendo R\$ 9.700,00 de material e R\$ 80,00 de frete.

Energia – fios e cabos elétricos: R\$ 16,70 por metro, total de R\$ 10.020,00, condicionada a pagamento antecipado e retirada no depósito.

Emílio Materiais Elétricos – Passos/MG: R\$ 18,56 por metro, total de R\$ 11.136,00, conforme orçamento nº 0078455, de 24/09/2026.

Potenza Fios e Cabos Elétricos LTDA, CNPJ nº 43.496.001/0001-81: R\$ 18,11 por metro, total de R\$ 11.559,84, material acrescido de frete.

Casa do Eletricista – Passos/MG: R\$ 20,50 por metro, total de R\$ 12.300,00, conforme orçamento nº 0148765, de 24/09/2026.

Megacobre Distribuidora e Comércio de Materiais Elétricos, CNPJ nº 34.623.312/0001-73: R\$ 21,84 por metro, total de R\$ 13.104,00, sem frete incluído.

Também foram realizadas consultas a outros fornecedores, sem obtenção de proposta apta.

A empresa Império Elétrico informou preço de R\$ 11,99 por metro para produto com neutro desencapado, não atendendo à especificação de neutro isolado.

A empresa Líder Materiais Elétricos informou trabalhar apenas com cabo triplex de 16 mm², não atendendo à seção de 35 mm² exigida.

O fornecedor Beto Cardoso informou não trabalhar com o produto objeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

da contratação.

A empresa Disk Fios informou condição comercial incompatível com a necessidade da Administração, não tendo apresentado orçamento apto às condições estabelecidas.

A proposta da Pessoni e Pessoni apresentou o menor valor entre as propostas aptas consideradas, sendo o valor total de **R\$ 9.780,00**, já incluído o frete.

A seleção não decorre exclusivamente do menor preço nominal, mas da combinação entre preço, condições de fornecimento e atendimento às especificações técnicas estabelecidas.

A contratação fica condicionada à manutenção das condições ofertadas, à regularidade da documentação de habilitação e à efetiva entrega de produto compatível com a ABNT NBR 8182.

Fortaleza de Minas, 28 de Setembro de 2026.

Paula de Miranda Nobre
Chefe do Setor de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO

A empresa PESSONI E PESSONI MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA, CNPJ nº 20.628.819/0001-05, apresentou a proposta de menor preço por item entre as propostas aptas obtidas na pesquisa de mercado.

O valor apresentado corresponde a R\$ 9.700,00 pelo material e R\$ 80,00 pelo frete, totalizando R\$ 9.780,00.

O valor efetivo corresponde a R\$ 16,30 por metro.

O preço encontra-se abaixo da estimativa de R\$ 13.032,00 obtida pela média do Banco de Preços.

A proposta também se apresenta economicamente mais vantajosa em comparação às demais propostas comerciais aptas consideradas na pesquisa.

A condição de fornecimento contempla o frete e não exige pagamento antecipado.

A escolha do fornecedor não decorre de preferência pessoal, direcionamento ou indicação prévia, mas da análise objetiva das propostas obtidas e da compatibilidade da proposta selecionada com as condições estabelecidas pela Administração.

A contratação permanece condicionada ao atendimento integral das especificações técnicas.

O produto deverá ser novo, sem uso anterior, possuir fabricante e marca identificáveis e atender integralmente à **ABNT NBR 8182**, ou norma técnica que venha a substituí-la, quando aplicável.

A aceitação da proposta comercial não representa aceitação antecipada do material.

O produto será conferido no recebimento e poderá ser recusado caso não corresponda às especificações estabelecidas.

O pagamento somente será realizado após a efetiva entrega, conferência e atesto do objeto.

Fortaleza de Minas/MG, 28 de setembro de 2026.

Paula de Miranda Nobre
Chefe do Setor de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

A contratação tem por objeto a aquisição de 600 (seiscentos) metros de cabo triplex com neutro isolado, seção nominal de 35 mm² e tensão de isolamento de 0,6/1 kV, destinados à manutenção, ampliação e adequação da rede de iluminação pública do Município de Fortaleza de Minas/MG.

O Município necessita realizar intervenção infraestrutural de construção, ampliação e manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública no trecho de entrada e acesso à cidade, margeando o curso do Rio São João, desde a ponte na divisa municipal até a saída do perímetro urbano.

O trecho registra tráfego diário e constante de veículos e pedestres, exigindo níveis adequados de iluminação pública para contribuir com a segurança viária, a prevenção de acidentes e a segurança patrimonial da população e dos visitantes.

A aquisição dos cabos é necessária para viabilizar o cabeamento aéreo destinado à alimentação dos pontos de iluminação pública previstos na intervenção.

A aquisição possui relação funcional com os 21 postes de concreto de 11 metros e 300 daN adquiridos no Processo Administrativo nº 200/2026 – Dispensa de Licitação nº 144/2026, destinados à sustentação física e mecânica do cabeamento aéreo e das luminárias.

Os objetos foram formalizados em processos distintos por possuírem natureza material diferente, especificações técnicas próprias, mercados fornecedores específicos e pesquisas de preços individualizadas.

A definição do objeto decorre de necessidade concreta identificada pela unidade requisitante, considerando as características físicas do trecho, a extensão da intervenção e a infraestrutura necessária à execução da rede de iluminação pública.

O quantitativo de 600 metros decorre da necessidade identificada para



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

a intervenção e deverá ser destinado à finalidade que fundamentou a contratação.

A contratação direta encontra fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o valor da contratação.

A Administração realizou pesquisa de preços por diferentes fontes, incluindo Banco de Preços e consultas diretas a fornecedores do ramo, tendo sido obtidas propostas comerciais e registradas consultas que não resultaram em propostas aptas.

O valor estimado pela média do Banco de Preços corresponde a R\$ 13.032,00.

A proposta selecionada apresenta valor total de R\$ 9.780,00, correspondente a R\$ 16,30 por metro, já incluído o frete.

A proposta apresenta valor inferior à estimativa de mercado e às demais propostas aptas obtidas na pesquisa.

A contratação deverá observar integralmente as especificações técnicas do Termo de Referência, especialmente quanto à configuração triplex, neutro isolado, seção nominal de 35 mm², tensão de isolamento de 0,6/1 kV e conformidade com a ABNT NBR 8182.

A conformidade técnica será verificada no recebimento, não sendo suficiente a simples declaração comercial de que o produto é adequado ou homologado.

O pagamento somente ocorrerá após a efetiva entrega, conferência e atesto.

Diante disso, encontra-se justificada a contratação direta da empresa Pessoni e Pessoni Materiais Elétricos e Hidráulicos LTDA, CNPJ nº 20.628.819/0001-05, pelo valor total de R\$ 9.780,00.

Fortaleza de Minas/MG, 28 de setembro de 2026.

Paula de Miranda Nobre
Chefe do Setor de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

DECLARAÇÃO DA COMISSÃO DE DISPENSA

A Comissão de Dispensa de Licitação, composta por Paula de Miranda Nobre, Presidente, Keila Aparecida Leonel, Membro, e Marta Adriana da Silva, Membro, após análise dos documentos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 201/2026, declara que a necessidade da contratação encontra-se demonstrada nos documentos de planejamento, inclusive no DFD já elaborado e impresso, no ETP e no Termo de Referência.

Declara, ainda, que o objeto foi definido mediante especificações técnicas e quantitativo determinados pela unidade requisitante.

Foi realizada pesquisa de preços mediante utilização do Banco de Preços e consultas diretas a fornecedores, tendo sido identificadas propostas aptas e registradas consultas que não resultaram em propostas aptas.

A proposta da empresa Pessoni e Pessoni Materiais Elétricos e Hidráulicos LTDA apresentou o menor preço por item entre as propostas aptas consideradas, no valor total de R\$ 9.780,00.

O valor mostra-se compatível com os parâmetros de mercado documentados nos autos.

A contratação permanece condicionada à conferência da documentação de habilitação e à comprovação de que o produto fornecido atenderá integralmente às especificações técnicas estabelecidas.

Especialmente, o cabo deverá atender à ABNT NBR 8182, ou norma técnica que venha a substituí-la, quando aplicável.

A Comissão declara, ainda, que o recebimento deverá ser acompanhado de conferência de quantidade, integridade, especificações, identificação do fabricante e marca e conformidade técnica.

O pagamento somente deverá ocorrer após a efetiva entrega, conferência e atesto.

Diante da instrução processual realizada, recomenda-se o prosseguimento do processo para análise jurídica e posterior autorização da autoridade competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

Fortaleza de Minas/MG, 28 de setembro de 2026.

Paula de Miranda Nobre
Presidente

Keila Aparecida Leonel
Membro

Marta Adriana da Silva
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E
FINANCEIRA

Declaro que existe dotação orçamentária e disponibilidade financeira suficientes para suportar a despesa decorrente da aquisição de cabo triplex destinado à rede de iluminação pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	INFORMAÇÃO
Órgão/Unidade	02003/001
Funcional Programática	02003001.1545100311.005 – Construção, Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública
Elemento de Despesa	33903000000 – Material de Consumo
Ficha	130
Fonte de Recurso	15000000000
Valor da Despesa	R\$ 9.780,00

Registra-se que a Ficha 130 decorre da Lei Municipal nº 1.435/2026, alterada por Lei sancionada em 18/09/2026, que autorizou a abertura de crédito suplementar por anulação de dotação, realocando R\$ 62.000,00 para o elemento 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, na funcional programática 02003001.1545100311.005.

Registra-se, ainda, que a mesma dotação é utilizada no Processo Administrativo nº 200/2026, referente à aquisição dos postes de concreto, no valor de R\$ 30.576,00.

Considerando os valores dos dois processos, o montante correspondente é de R\$ 40.356,00, permanecendo dentro do valor de R\$ 62.000,00 objeto da realocação orçamentária mencionada.

Fortaleza de Minas/MG, 28 de setembro de 2026.

Marcos Antônio Corrêa
Responsável pela Contabilidade

Luciene de Melo
Responsável pela Tesouraria



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

PARECER JURÍDICO

I – RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo instaurado para aquisição de 600 (seiscentos) metros de cabo triplex com neutro isolado, seção nominal de 35 mm² e tensão de isolamento de 0,6/1 kV, destinados à manutenção, ampliação e adequação da rede de iluminação pública do Município de Fortaleza de Minas/MG.

A necessidade está relacionada à intervenção infraestrutural prevista para o trecho de entrada e acesso à cidade, margeando o curso do Rio São João, desde a ponte na divisa municipal até a saída do perímetro urbano.

O Município pretende realizar contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, junto à empresa Pessoni e Pessoni Materiais Elétricos e Hidráulicos LTDA, CNPJ nº 20.628.819/0001-05, pelo valor total de R\$ 9.780,00.

Constam dos autos o DFD já elaborado e impresso, ETP, Termo de Referência, pesquisa de preços, mapa comparativo, propostas comerciais, registros das consultas sem proposta apta, justificativas, documentação de habilitação, disponibilidade orçamentária e demais documentos pertinentes.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta encontra fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o valor da contratação.

O objeto encontra-se definido mediante especificações e quantitativo objetivos.

A documentação técnica estabelece que o cabo deverá possuir configuração triplex, neutro isolado, seção nominal de 35 mm², tensão de isolamento de 0,6/1 kV e atender aos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 8182.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

A pesquisa de preços foi realizada mediante diferentes parâmetros, incluindo Banco de Preços e consultas diretas a fornecedores.

A proposta selecionada apresenta valor de R\$ 9.780,00, inferior à estimativa pela média do Banco de Preços.

A aquisição dos cabos possui relação funcional com a aquisição dos postes de concreto objeto do Processo nº 200/2026, mas os objetos foram formalizados separadamente em razão de sua distinção material, técnica e mercadológica.

A Administração estabeleceu critérios objetivos de recebimento, incluindo conferência da quantidade, integridade, especificações, identificação e conformidade normativa.

A exigência de conformidade com a ABNT NBR 8182 constitui requisito técnico do objeto e deverá ser observada durante o fornecimento e no recebimento.

O pagamento após a entrega e o atesto afasta a realização de pagamento antecipado.

Consta dos autos declaração de disponibilidade orçamentária.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pelo prosseguimento da contratação direta, mediante dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, junto à empresa Pessoni e Pessoni Materiais Elétricos e Hidráulicos LTDA, CNPJ nº 20.628.819/0001-05, pelo valor total de R\$ 9.780,00, condicionada ao cumprimento das providências e conferências indicadas nos autos.

Deverá ser observado, especialmente, que o material efetivamente fornecido corresponda às especificações técnicas do Termo de Referência e atenda à ABNT NBR 8182, sendo facultada à Administração a recusa do material que não atenda aos requisitos estabelecidos.

Fortaleza de Minas/MG, 29 de setembro de 2026.

ROGER DO PRADO AUN
Procurador Jurídico
OAB/MG 101.756



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Eu, MÁRCIO DOMINGUES ANDRADE, Prefeito Municipal de Fortaleza de Minas/MG, no uso das atribuições legais que me são conferidas, considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e os documentos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 201/2026,

RESOLVO:

I – AUTORIZAR a contratação da empresa PESSONI E PESSONI MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA, CNPJ nº 20.628.819/0001-05, para fornecimento de 600 metros de cabo triplex com neutro isolado, seção nominal de 35 mm², tensão de isolamento de 0,6/1 kV, conforme especificações constantes do Termo de Referência, pelo valor total de R\$ 9.780,00.

II – RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 145/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

III – DETERMINAR a conferência da documentação de habilitação antes da formalização da contratação.

IV – DETERMINAR que o fornecimento observe integralmente as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, inclusive quanto à ABNT NBR 8182, identificação de fabricante e marca, seção nominal, configuração do cabo, neutro isolado e tensão de isolamento.

V – DETERMINAR que o material seja conferido antes do atesto e do pagamento, ficando autorizada a recusa do produto que não atenda às especificações.

VI – DETERMINAR que o pagamento seja realizado somente após a efetiva entrega, conferência e atesto do material, sem pagamento antecipado.

VII – DETERMINAR à unidade competente a emissão da Nota de Empenho correspondente à despesa, observada a dotação orçamentária indicada nos autos.

VIII – DETERMINAR a adoção das providências necessárias à formalização, execução, fiscalização e publicidade da contratação.

Fortaleza de Minas/MG, 29 de setembro de 2026.

Márcio Domingues Andrade
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 201/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 145/2026

A Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas/MG torna público que, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, foi autorizada e ratificada a Dispensa de Licitação n° 145/2026.

Objeto: Aquisição de 600 metros de cabo triplex com neutro isolado, seção nominal de 35 mm², tensão de isolamento de 0,6/1 kV, destinados à manutenção, ampliação e adequação da rede de iluminação pública, especialmente no trecho de entrada e acesso à cidade, margeando o curso do Rio São João, desde a ponte na divisa municipal até a saída do perímetro urbano, observadas as especificações técnicas estabelecidas no processo e os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 8182.

Contratada: Pessoni e Pessoni Materiais Elétricos e Hidráulicos LTDA.

CNPJ: 20.628.819/0001-05.

Valor total: R\$ 9.780,00.

Fundamento legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Dotação: 02003001.1545100311.005 – Construção, Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública – 33903000000 – Material de Consumo – Ficha 130 – Fonte 15000000000.

Fortaleza de Minas/MG, 29 de setembro de 2026.

Márcio Domingues Andrade
Prefeito Municipal